



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 98/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento de 2026 e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.100	Convênios e Contrapartida de Convênios	
1		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
4		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0005.203	Uniforme Escolar	
2		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 31 de agosto de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 96/2026

***SÚMULA:** Exonera servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º A EXONERAÇÃO da servidora LUANA VANESSA DA SILVA PEDRINI, matrícula nº 268571, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.387.389-75, ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Epidemiológica, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (31/08/2026).

MANOEL

SALVADOR:367772

34934

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.08.31 14:15:33
+03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 97/2026

SÚMULA: Exonera servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º A EXONERAÇÃO do servidor HELITON ARAUJO DE MELO, matrícula nº 268554, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.538.919-29, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (31/08/2026).

MANOEL
SALVADOR:367772
34934

Assinado de forma digital por
MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.08.31 14:13:53
+03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 142/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA CROSETTA & SCHRAIBER LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 07.287.798/0001-43 Sócia Administradora Cecilia Crosetta Schraiber. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 009	BOBINA PLÁSTICA picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, com capacidade para 8 kg, com 100 unidades.Marcas de referência: Bompac, Megamil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	megamil	BOBIN	300,00	13,00	3.900,00
LOTE: 011	CANUDO embalagem com 360 unidades. Marcas de referência: Bompac ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	parana	PCT	30,00	18,00	540,00
LOTE: 014	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL embalagem com 50 unidades, transparente.Marcas de referência: Prafesta, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	cristal	PCT	200,00	3,95	790,00
LOTE: 019	CORDA PARA VARAL de nylon, número 5, com 15 metros. Marcas de referência: EsfreBom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	mb	UN	100,00	9,92	992,00
LOTE: 034	FILME DE PVC ESTICÁVEL transparente, alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos e é muito utilizado tanto dentro quanto fora da geladeira. Além disso, ele não é tóxico e não tem cheiro.Embalagem com 1 rolo 28cm x 30m.Marcas de referência: Bompac, Wyda ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	bompac	UN	50,00	5,93	296,50
LOTE: 047	LENÇO DE PAPEL medindo 21,5cm de comprimento x 14,8cm de largura Embalagem com 100 unidades.Marcas de referência: Kleenex, Elite ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	elite	CX	100,00	11,35	1.135,00
LOTE: 061	PAPEL HIGIÊNICO de boa qualidade de 30 metros, gofrado e picotado, FOLHAS BRANCAS E DUPLAS, suave e macio, biodegradável e papel não reciclado.- Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto.Embalagem com 16 rolos. Marcas de referência: Mili, Paloma ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	FOLHA LEV	PCT	1.600,00	43,31	69.296,00
LOTE: 065	PRATO DESCARTÁVEL branco, com 26 cm.Embalagem com 10 unidades. Marcas de referência: Prafesta, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	PRAFESTA	PCT	200,00	4,84	968,00
LOTE: 093	TALCO POLVILHO antisséptico tradicional, Ações antisséptica, secativa e antimicrobiana. Embalagem com 200grs. Marcas de referência: Tennis Pé, Granado ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	YENIS PE	FR	80,00	10,00	800,00
VALOR TOTAL (R\$)						78.717,50

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 143/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P e p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICIPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 40.138.949/0001-77 Sócio Administrador Valdenir Rosa. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 001	ABSORVENTE desenvolvido para que a mulher se sinta segura durante todo o dia, as abas facilitam a fixação, além de promover mais conforto. O formato anatômico e alongado do absorvente protege até nos dias de fluxo intenso. Cobertura extra suave com cristais de gel, com aba. Embalagem 8 unidades. Marcas de referência: Cottonbaby, Sempre livre ou marcas de qualidade igual ou superior.	Mulher Ativa	PCT	50,00	3,18	159,00
LOTE: 004	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% higienizante para as mãos. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 5 litros. Marcas de referência: Mega Aroma, Cocamar, H2o ou Marcas de qualidade igual ou superior.	Higial	FR	150,00	36,99	5.548,50
LOTE: 007	AROMATIZADOR BOM AR AEROSSOL um odorizante de ambiente com ativos que inibem o mal cheiro. Fragrância concentrada obtida através de óleos essenciais exclusivamente desenvolvidos para a sinergia com vários tipos de ambientes. Indicado para neutralização de odores, com fragrância de lavanda. Embalagem de 360 ml. Marcas de referência: Bom ar, marcas de qualidade igual ou superior.	Lev & Uze	UN	30,00	7,11	213,30
LOTE: 008	BALDE DE PLÁSTICO preto, em polietileno de alta densidade, com alça em aço zincado para 15 litros. Marcas de referência: Argplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Argplast	UN	80,00	10,28	822,40
LOTE: 013	COADOR DE PANO de flanela, alvejado p/ café, aro 16cm e comprimento 24cm, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locatelli, Atalaia, Ekological ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Locatelli	UN	150,00	3,60	540,00
LOTE: 015	CONDICIONADOR INFANTIL para todos os tipos de cabelo. Diversos aromas. Embalagem de 480 ml. Marcas de referência: Trá lá ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Clube Abelinha	FR	150,00	11,49	1.723,50
LOTE: 018	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ de 50 ml, transparente, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com fios laterais, bordas arredondadas não cortantes e não reciclável. Embalagem com 100 copos. Marcas de referência: Cristalogo, Coposil Copaza ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Fonplast	PCT	500,00	2,30	1.150,00
LOTE: 025	DISPENSER PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA Material: plástico ABS de alta resistência. Capacidade mínima: 500 folhas de papel toalha interfolhado; Compatível com papel toalha de 2 e 3 dobras; Sistema de abertura frontal para abastecimento; Fechamento por chave de segurança; Visor frontal transparente para controle de reposição; Fixação em parede; Acompanhar parafusos e buchas para instalação; Cantos arredondados para maior segurança e facilidade de limpeza; Dimensões aproximadas: altura entre 28 e 35 cm, largura entre 22 e 28 cm e profundidade entre 10 e 15 cm;	Nobre	UN	50,00	32,94	1.647,00
LOTE: 026	ESCOVA DENTAL INFANTIL em cores sortidas com cerdas macias. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: TLK, Colgate, Oral B Kids ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Dental K	UN	900,00	1,00	900,00
LOTE: 028	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerda de nylon, base de plástico resistente, tamanho mínimo de 14 cm. Marcas de referência: Locatelli, Novita, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Dalcin	UN	100,00	2,38	238,00
LOTE: 031	ESPONJA DE AÇO LÁ DE AÇO biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem com 8 unidades. Marcas de referência: Bom Bril, Assolan ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Reluz	PCT	450,00	1,99	895,50
LOTE: 032	ESPONJA DE BANHO com espuma de Poliuretano Anti-Alérgica Dupla Face. Cores variadas. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Betannim Betta, Ponjita, Oriente ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ober Fresh	UN	200,00	1,70	340,00
LOTE: 033	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE medindo 110 x 75 x 20 mm; com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela, embalado individualmente, composta de fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano. Embalagem com 4 unidades. Marcas de referência: Esfrobom, Bom Bril, Scotch Brite ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Nobre	PCT	600,00	1,84	1.104,00
LOTE: 035	FÓSFORO embalagem reciclável, madeira 100% reflorestada. Embalagem com 10 caixas com 40 fósforos cada. Marcas de referência: Paraná ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Sabiá	CX	150,00	2,99	448,50
LOTE: 043	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas - 20 x 22 cm. Embalagem com 50 folhas. Marcas de referência: Milli, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Pérola	PCT	200,00	1,39	278,00
LOTE: 044	GUARDANAPO DE PAPEL branco, 33x30. Embalagem com 50 folhas. Marcas de referência: Milli, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Pérola	PCT	100,00	2,88	288,00
LOTE: 045	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO com óleo de citronela. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 450ml. Marcas de referência: SBP ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Buzz	FR	120,00	9,49	1.138,80
LOTE: 054	PA PARA LIXO de lata galvanizada, com cabo de madeira vertical longo. Marcas de referência: Supra ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Locatelli	UN	100,00	6,88	688,00
LOTE: 057	PANO DE PRATO ATUALHADO de boa qualidade em tecido 100% algodão, nas medidas aproximadas de 45 cm de largura e 65 cm de comprimento. Marcas de referência: Dohier ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltexil	UN	350,00	5,17	1.809,50
LOTE: 060	PAPEL ALUMÍNIO rolo com 7,5M X 45CM, uso em fornos e churrasqueiras em residências, cozinhas industriais. Marcas de referência: Bompac, Wyda ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Térmica	UN	70,00	7,34	513,80
LOTE: 063	PAPEL TOALHA rolo com 20x22, com 2 rolos, 110 folhas. Embalagem com 2 rolos. Marcas de referência: Milli ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Sirius	PCT	100,00	3,89	389,00
LOTE: 064	PEDRA SANITÁRIA 1 haste plástica, embalados em caixas de papel individual. Embalagem com 1 pedra de 25 gramas. Marcas de referência: Sany e Casa Limpa ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Sany Mix	UN	800,00	1,84	1.472,00
LOTE: 066	PRATO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA branco, com 15 cm. Embalagem com 10 unidades. Marcas de referência: Profesta, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Vitaform	PCT	60,00	1,58	94,80
LOTE: 067	PRENDEDOR DE ROUPA confeccionado em madeira ou plástico, medida mínima de cada prendedor 7 centímetros, embalado em embalagem apropriada. Embalagem com 12 unidades. Marcas de referência: Keeprend, Natural ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Reluz	PCT	300,00	1,69	507,00
LOTE: 069	REPELENTE SPRAY proteção contra mosquitos, inclusive contra o aedes aegypti, mosquito que pode transmitir o Zika vírus, a Dengue, a febre Chikungunya e a Febre Amarela. Proteção por até 4 horas. Dermatologicamente testado. Embalagem de 200ml	Action	UN	200,00	9,99	1.998,00
LOTE: 070	RODO DE BORRACHA COM 40CM reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira. Marcas de referência: Locatelli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	100,00	6,99	699,00
LOTE: 073	RODO DE ESPUMA ABRASIVO COM 40CM 6 cm de espessura com abrasivo (Scool Brit), cabo madeira. Marcas de referência: Locatelli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	200,00	8,99	1.798,00
LOTE: 074	RODO DE ESPUMA COM 30 CM 6 cm de espessura, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locatelli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	100,00	6,79	679,00
LOTE: 075	RODO DE ESPUMA COM 40 CM 6 cm de espessura, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locatelli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	200,00	9,89	1.978,00
LOTE: 076	SABÃO EM PEDRA glicerinado amarelo, neutro, com alveante. Embalagem com 5 unidades de 200g cada. Marcas de referência: Ypê, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Unic	PCT	250,00	9,00	2.250,00
LOTE: 077	SABÃO EM PÓ tradicional para uso geral. Biodegradável. Composição: Tensoativo anônico, pigmento, enzimas, fragrância e água, corantes, coadjuvantes ou sequestrante. Material com inscrição no Ministério da	Alpes	UN	1.200,00	5,09	6.108,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

	Saúde/ ANVISA.Embalagem com 800grs.Marcas de referência: Alpes, Ypê, Tixan ou Marcas de Qualidade igual ou superior.						
LOTE: 078	SABONETE COIUM unidade com 90gr, com registro no M.S., embalagem individual.Marcas de referência: Palmolive, Vida ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Cliss	UN	200,00	2,00	400,00	
LOTE: 079	SABONETE INFANTIL Neutro glicerinado para bebês - unidade com 80g - com registro no M.S., com embalagem individual.Marcas de referência: 123 Baby, Pompom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	123 Baby	UN	400,00	3,21	1.284,00	
LOTE: 080	SABONETE LIQUIDO INFANTIL Formulação com componentes especialmente desenvolvidos para a pele delicada de crianças e bebês.Embalagem com 500ml.	Clube Abelhinha	UN	400,00	13,99	5.596,00	
LOTE: 084	SACO DE LIXO DE 30 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina. Embalagem com 30 unidades. Marcas de referência: Pêrola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ecopêrola	PCT	500,00	5,59	2.795,00	
LOTE: 088	SAPONACEO CREMOSO com detergente, para limpeza de azulejos, lajotas, granitos e cubas, com registro no M.S.Embalagem com 250ml. Marcas de referência: Sany, Bombril ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Casa Limpa	FR	800,00	3,61	2.888,00	
LOTE: 090	SHAMPOO INFANTIL com fórmula suave e pH neutro, indicado para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado, com registro no M.S. Embalagem com 200ml. Marcas de referência: Tra La La ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Clube Abelhinha	FR	120,00	6,99	838,80	
LOTE: 092	TALCO PARA BEBÊ infantil, antiálgico, descontaminado, com registro no M.S.Embalagem com 200grs. Marcas de referência: Pom Pom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Lukinha	FR	50,00	11,54	577,00	
LOTE: 094	TOALHA PARA ROSTO colorida, atalhada, medindo 45x70. Marcas de referência: Flabom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltexil	UN	350,00	5,98	2.093,00	
LOTE: 095	TOALHA UMEDECIDA para uso infantil, 20X15. Com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sistema puxa fácil, sem álcool. Material: Não Tecido de Polipropileno com solução para limpeza e hidratação. Embalagem com 100 toalhinhas.Marcas de referência: Personalidade Baby Sec ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Free	PCT	1.000,00	6,23	6.230,00	
LOTE: 097	VASSOURA CAPIRA (PALHA) de boa qualidade, material das cerdas palha, amarração em arame, material do cabo madeira reforçada, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	Apolo	UN	300,00	17,73	5.319,00	
LOTE: 099	VASSOURA DE NYLON Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.Marcas de referência: Locateli, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Condor	UN	300,00	9,00	2.700,00	
VALOR TOTAL (R\$)						69.139,40	

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. **FORO** Comarca de Ivaiporã - Pr. **DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 144/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICIPIO DE ARAPUA /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA COMERCIAL BOJU CLEAN LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 67.779.732/0001-00 Sócio Administrador João Victor Santos Barros. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 002	ACIDO LIMPADOR EXTRA FORTE. Descrição: produto concentrado. Indicado para remoção de todos os tipos de sujidades orgânicas (terra, musgos, restos de alimentos, incrustações por polímeros ou açúcares do tempo). Especificações: líquido de cor transparente à levemente amarelado odor: característico ph: 10,5 - 11,5 - Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: Removex, Diabo Verde, ou Marcas de qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	20,00	9,55	191,00
LOTE: 003	AGUA SANITÁRIA com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação e prazo de validade. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Q'boa, Ypê ou Marcas de qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	1.500,00	3,19	4.785,00
LOTE: 006	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO para todos os tipos de roupa com aroma suave. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Q'Boa, Soft Plus, Xodô ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	300,00	3,99	1.197,00
LOTE: 021	DESINFETANTE de boa qualidade, com ação germicida e bactericida que possua fórmula que permita uma ação profunda, deixando o ambiente desinfetado e com agradável perfume, de fragrância floral. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Ypê, Clean, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	1.250,00	2,80	3.500,00
LOTE: 023	DETERGENTE LÍQUIDO de boa qualidade, para lavar louça, biodegradável, concentrado. Detergente líquido, neutro, nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativos aniónicos, glicerina, tensoativo biodegradável e coadjuvantes, valor do ph entre 6,0 e 9,0. Embalados em caixas de papelão (24 unidades) para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 500ml. Marcas de referência: Limpol, Ypê ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	4.000,00	1,77	7.080,00
LOTE: 048	LIMPA ALUMÍNIO desenvolvido para limpar e dar brilho aos alumínio e inox. Embalagem com 500ml. Marcas de referência: Magic Brilho, Brilha alumínio ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 049	LIMPADOR MULTIUSO de uso líquido incolor de diversos aromas. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem com 500ml. Marcas de referência: Uau, Ypê, Q'Boa ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	FR	800,00	2,02	1.616,00
LOTE: 068	LIMPA PISO CERÂMICA PORCELANATO indicado para mármore, granitos, porcelanatos, pisos esmaltados e similares. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Barbarex ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	boju clean	UN	750,00	8,90	6.675,00
LOTE: 081	SABONETE LÍQUIDO indicado para a higienização das mãos, produto com pH neutro. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram uma higienização eficiente com um sabonete neutro e sem fragrância. Embalagem com 5 Litros. Marcas de referência: Deoline, Premisse ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	biodess	UN	300,00	15,00	4.500,00
VALOR TOTAL (R\$)						29.612,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.613.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 145/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 29.755.673/0001-33 Sócia Administradora Kelly Cristina Cruz. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 017	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA de 180 ml, copo transparente, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com fios laterais, bordas arredondadas não cortantes e não reciclável. Embalagem com 100 copos. Marcas de referência: Cristalcopo, Coposul Copaza, ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	DUDIGO	PCT	2.000,00	3,98	7.960,00
LOTE: 056	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA - medindo 30x30, 20% de poliamida e 80% de poliéster. Marcas de referência: Royal Fiber, Pano sul ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	ENILA	UN	110,00	2,30	253,00
LOTE: 058	PANO PARA LIMPAR CHÃO ATOALHADO, medindo 60x100 Marcas de referência: Pano sul, delatextil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	TECELGEM	UN	450,00	5,90	2.655,00
LOTE: 098	REMOVEX Limpa Piso Removedor Sujieira Limpeza Pesada Pós-obra CONCENTRADO - NÃO UTILIZADO EM PORCELANATO produto para remover a sujeira e encardido do piso e rejuntas com muita facilidade e em apenas 2 minutos. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: MABE MAGAZINE ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	REMOVEX	UN	200,00	19,00	3.800,00
VALOR TOTAL (R\$)						14.668,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 146/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 58.873.271/0001-31 Sócia Administradora Cleci Teresinha Castilho. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 010	BOBINA PLÁSTICA picotada em densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, com capacidade para 3kg, com 100 unidades. Marcas de referência: Bompack, Megamil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	star	BOBIN	200,00	6,00	1.200,00
LOTE: 012	CARVÃO - 7KG Carvão vegetal de origem 100% natural, produzido a partir de madeira de reflorestamento ou fonte legalmente autorizada, como eucalipto acondicionado em embalagem resistente contendo 7 (sete) kg. Produto seco, com baixo teor de umidade, livre de impurezas, terra, pedras, resíduos estranhos ou materiais contaminantes	star	PCT	30,00	45,06	1.351,80
LOTE: 024	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO com reservatório de 400 ml. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Spartan ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	star	UN	50,00	22,94	1.147,00
LOTE: 071	RODO DE BORRACHA COM 60CM reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	star	UN	100,00	8,20	820,00
LOTE: 083	SACO DE LIXO DE 15 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina. Embalagem com 60 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	star	PCT	1.200,00	5,80	6.960,00
VALOR TOTAL (R\$)						11.478,80

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.613.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 147/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICIPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA JCLL COMÉRCIO LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 59.468.510/0001-30 Sócio Administrador Francisco Teixeira Costa Junior Procurador Danilo Barbosa da Silva. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 082	SACO DE LIXO DE 100 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina. Embalagem com 15 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	MARCA PRÓPRIA	PCT	850,00	4,38	3.723,00
LOTE: 085	SACO DE LIXO DE 50 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina. Embalagem com 30 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	MARCA PRÓPRIA	PCT	800,00	7,50	6.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						9.723,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 148/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 56.393.363/0001-99 Sócia Administradora Soyane Martins de Araujo. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapuá – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 005	ALCOOL LÍQUIDO 70% Limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de ambientes como pisos, paredes e bancada e na desinfecção de artigos não críticos. Composição: Alcool etílico e água. - Princípio Ativo: Alcool etílico 70% p/p - Prazo De Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros. Marcas de referência: Asseptgel, Mega Aroma ou Marcas de qualidade igual ou superior.	Unimix	FR	200,00	29,00	5.800,00
LOTE: 053	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em resina vinílica; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), transparente, caixa com 100 unidades. Tamanho P, M ou G. Marcas de referência: Talge ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Vabene	CX	50,00	15,40	770,00
LOTE: 096	TOUCA DESCARTÁVEL material tnt, cor branca, tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência: Prevemax ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Vabene	PCT	160,00	7,50	1.200,00
VALOR TOTAL (R\$)						7.770,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 149/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 12.811.487/0001-71 Sócio Administrador Franciele Rover Bianchi. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 027	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA cerdas em nylon, estrutura em plástico resistente e atóxico. Marcas de referência: Nova ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	let	UN	50,00	6,06	303,00
LOTE: 030	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. Embalagem com 1 unidade. Marcas de referência: Buchabrilho ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	expoflora	UN	200,00	2,00	400,00
LOTE: 040	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL transparente. Embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: Pratefa, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	cropac	PCT	100,00	3,89	389,00
LOTE: 046	ISQUEIRO A GÁS médio. Marcas de referência: Bic ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	cricket	UN	200,00	4,29	858,00
LOTE: 059	PANO PARA LIMPAR CHÃO MICROFIBRA medindo 50x70, 20% de poliaramida e 80% de poliéster. Marcas de referência: Royal Fiber, Pano sul ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	maf	UN	110,00	6,83	751,30
LOTE: 086	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA de alta qualidade reforçado produto específico para cesta básica base fica quadrado facilitando o armazenamento, dimensão 50x80. Embalagem com 50 sacos. Marcas de referência: Platinun ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	biosul	PCT	100,00	41,15	4.115,00
VALOR TOTAL (R\$)						6.816,30

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 150/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA 12.387.083 DAIANA SILVA E CAMPOS CNPJ/MF nº. 12.387.083/0001-00 Empresária Individual Daiana Silva e Campos. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 016	CONDICIONADOR INFANTIL para todos os tipos de cabelo. Diversos aromas. Embalagem de 200 ml. Marcas de referência: Trá lá lá ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	WM	FR	190,00	9,50	1.805,00
LOTE: 020	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado em tubos plásticos. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 50grs. Marcas de referência: Tandy, Condor, Tralalá ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	ALEGRINHO	UN	300,00	5,60	1.680,00
LOTE: 089	SHAMPOO INFANTIL com fórmula suave e pH neutro, indicado para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado, com registro no M.S. Embalagem com 480ml. Marcas de referência: Tra La La ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	NUTRIEX	FR	200,00	11,02	2.204,00
VALOR TOTAL (R\$)						5.689,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.608.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 151/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA DEPÓSITO DE DOCES GUEDES LTDA. – ME. CNPJ/MF nº. 08.627.906/0001-42 Sócio Administrador Sócio Gedes Rodrigues. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 055	PALITO DE DENTE Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência: Gina, Paraná ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	BAMBU	CX	100,00	1,00	100,00
LOTE: 062	PAPEL TOALHA 03 dobras, papel interfolha, pacote com 1.000 folhas 100% fibras naturais, branco, não reciclado, alta qualidade, 20x20cm. Embalagem com 1.000 folhas. Marca de referência: REMAPEL, equivalente, ou de melhor qualidade.	DAELLE	PCT	500,00	10,50	5.250,00
VALOR TOTAL (R\$)						5.350,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática – grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3165	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. **FORO** Comarca de Ivaiporã - Pr. **DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 152/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA AGROVESSO – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA. - EPP. CNPJ/MF nº. 00.711.816/0001-23 Sócio Administrador Marcio Sanvesso. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 050	LUIVA DE BORRACHA NITRILICA - cor verde, tamanho G acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Marcas de referência: Lalan ou Marcas de Qualidade igual ou superior	medix	PCT	150,00	5,19	778,50
LOTE: 051	LUIVA DE BORRACHA NITRILICA - cor verde, tamanho M acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Marcas de referência: Lalan ou Marcas de Qualidade igual ou superior	Medix	PCT	250,00	6,19	1.547,50
LOTE: 052	LUIVA DE BORRACHA NITRILICA - cor verde, tamanho P acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Marcas de referência: Lalan ou Marcas de Qualidade igual ou superior	medix	PCT	300,00	6,39	1.917,00
LOTE: 091	SODA CAUSTICA O Hidróxido de Sódio, também conhecido como Soda Cáustica, é um sólido branco e cristalino, higroscópico (absorve umidade do ar), produzido na indústria por meio de reações de eletrólise aquosa do Cloreto de Sódio. Embalagem 1 kg. Marcas de referência: SODABEL, ou marcas de qualidade igual ou superior.	SODA BEL	FR	20,00	21,99	439,80
VALOR TOTAL (R\$)						4.682,80

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática – grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.612.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 153/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA 65.943.307 VANESSA TAIS PEREIRA CNPJ/MF nº. 65.943.307/0001-71 Representante Legal Vanessa Tais Pereira. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 029	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO em fio nylon com cabo e suporte. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Sanilux, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	ORIGINAL LINE	UN	150,00	4,00	600,00
VALOR TOTAL (R\$)						600,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. **FORO** Comarca de Ivaiporã - Pr. **DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 154/2026 Processo Licitatório nº. 56/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 27/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA SALVI LOPES E CIA LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34 Sócio Administrador Luiz Carlos Salvi. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/produtos de higienização, materiais de copa/cozinha e uso diversos para atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapuá – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE: 022	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL proteção eficaz de 48 horas contra suor e mau odor, elimina 99,9% das bactérias e evita manchas em roupas. Embalagem de 200 ml. Marcas de referência: Nivea, Monange ou marcas de qualidade igual ou superior.	ABOVE	FR	30,00	9,88	296,70
VALOR TOTAL (R\$)						296,70

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Paço Municipal. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social / Dario Vasconcelos Abbá Diretor do Depart. de Obras e Viação / Juarez do Prado Diretor do Depart. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. **FORO** Comarca de Ivaiporã - Pr. **DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 28 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, para atender as demandas do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e demais Departamentos da Administração Pública do Município de Arapua - Pr.

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	25	m²	GRADE PARA CERCAMENTO DE FERRO 5/16	374,54	9.363,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	164,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	165,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	168,00	
		4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	374,54	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	374,54	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	374,54	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
2	50	m²	RUFO EM CHAPA CORTE 0,50 DE AÇO GALVANIZADA NR 26 CORTADO, DOBRADO E INSTALADO	70,69	3.534,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	69,65	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	69,66	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	70,69	
		4	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	70,69	
		5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	70,69	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	70,69	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
3	50	m²	CALHA EM CHAPA CALHA EM CHAPA - corte 0,50 de aço galvanizada nº 26, cortada, dobrada e instalada	131,81	6.590,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	108,00	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	109,00	
		3	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	127,99	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	131,81	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	131,81	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	131,81	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
4	30	unidade	GRADE DE METALÃO 20 X 20 TRAVESSA 20 X 20 COM COLUMA 40 X 60	420,54	12.616,20
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	419,60	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	419,65	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	420,54	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	420,54	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	420,54	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	420,54	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
5	15	m²	PORTÃO METALICO DE DIVERSAS MEDIDAS	443,67	6.655,05
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	442,59	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	442,60	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	443,67	
		4	CORBARI METALURGICA LTDA.	443,67	
		5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	443,67	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	443,67	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
6	75	metro	CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 0,50 MM CORTE 80 CM	106,18	7.963,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	89,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	90,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

			3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	92,00	
			4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	106,18	
			5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	106,18	
			6	CORBARI METALURGICA LTDA.	106,18	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
7	35	metro	CORRIMÃO EM TUBO COM PINTURA 2"		197,00	6.895,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	69,79	
			2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	169,00	
			3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	170,00	
			4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	197,00	
			5	CORBARI METALURGICA LTDA.	197,00	
			6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	197,00	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
8	30	metro	GRADE METALÃO 20 X 20 TRAVESSA 20 X20 COM COLUNA 40 X 60		415,16	12.454,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	414,84	
			2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	414,85	
			3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	415,16	
			4	CORBARI METALURGICA LTDA.	415,16	
			5	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	415,16	
			6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	415,16	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
9	25	metro	GUARDA CORPO METALICO PADRÃO CORPO DE BOMBEIRO H+1,20 M		490,47	12.261,75
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	489,73	
			2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	489,75	
			3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	490,47	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	490,47	
			5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	490,47	
			6	CORBARI METALURGICA LTDA.	490,47	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
10	20	m²	PORTA QUADRICULAR DE ABRIR COM VÃO DE ATÉ 18 X 18 CM COM PERFIL		680,06	13.601,20
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	679,95	
			2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	679,99	
			3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	680,06	
			4	CORBARI METALURGICA LTDA.	680,06	
			5	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	680,06	
			6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	680,06	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
11	15	m²	PORTA QUADRICULAR DE CORRER COM VÃO DE ATÉ 18 X 18 CM COM PERFIL		790,06	11.850,90
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	766,40	
			2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	766,47	
			3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	788,00	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	790,06	
			5	CORBARI METALURGICA LTDA.	790,06	
			6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	790,06	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
12	35	unidade	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 0.50 CORTE 80 CM		87,52	3.063,20
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	82,99	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	83,00	
			3	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	84,95	
			4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	87,52	
			5	CORBARI METALURGICA LTDA.	87,52	
			6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	87,52	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
13	100	m²	TELHA EM CHAPA 0.43 DE AÇO ZINCADO ONDULADO		105,60	10.560,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	89,99	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	90,00	
			3	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	99,98	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	105,60	
			5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	105,60	
			6	CORBARI METALURGICA LTDA.	105,60	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
14	20	m²	PORTAO DE METALON DE DUAS FOLHAS. PORTAO DE METALON DE DUAS FOLHAS 20X30X0,90 E TRAVESSAS MEDINDO 20X30X1,20 COM 02 FERROLHO	734,34	14.686,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	674,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	675,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	680,00	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	734,34	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	734,34	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	734,34	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
15	50	metro	CALHA PRONTA CORTE 60 CHAPA 26 GALVANIZADA	109,18	5.459,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	93,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	94,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	98,00	
		4	CORBARI METALURGICA LTDA.	109,18	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	109,18	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	109,18	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
16	50	metro	CALHA PRONTA CORTE 50 CHAPA 26 GALVANIZADA	93,99	4.699,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	75,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	76,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	78,00	
		4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	93,99	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	93,99	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	93,99	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
17	50	metro	CALHA PRONTA CORTE 40 CHAPA 26 GALVANIZADA	81,37	4.068,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	73,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	74,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	75,00	
		4	CORBARI METALURGICA LTDA.	81,37	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	81,37	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	81,37	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
18	50	metro	RUFO CORTE 40 CHAPA 26 GALVANIZADA	69,99	3.499,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	64,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	65,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	66,00	
		4	CORBARI METALURGICA LTDA.	69,99	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	69,99	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	69,99	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
19	50	metro	RUFO CORTE 50 CHAPA 26 GALVANIZADA	80,67	4.033,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	72,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	73,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	75,00	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	80,67	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	80,67	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	80,67	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
20	50	metro	RUFO CORTE 60 CHAPA 26 GALVANIZADA	86,81	4.340,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	78,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	79,00	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	86,61	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	86,81	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	86,81	
		6	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	86,81	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
21	25	metro	TUBO DE FERRO DE 4 " COM 02 MM DE ESPESSURA PARA TRAVE DE FUTEBOL	281,12	7.028,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	257,99	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	258,00	
			3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	281,12	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	281,12	
			5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	281,12	
			6	CORBARI METALURGICA LTDA.	281,12	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
22	25	unidade	VIGA U 4 POLEGADAS BARRA DE 06 MT		314,03	7.850,75
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	278,99	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	279,90	
			3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	314,03	
			4	CORBARI METALURGICA LTDA.	314,03	
			5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	314,03	
			6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	314,03	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
23	35	unidade	CANTONEIRA ¾ X 1/8 BARRA DE 06 MT		56,20	1.967,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	52,99	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	53,00	
			3	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	55,00	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	56,20	
			5	CORBARI METALURGICA LTDA.	56,20	
			6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	56,20	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
24	35	unidade	CANTONEIRA 1" X 1/8 BARRA DE 06 MT		70,53	2.468,55
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	53,99	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	54,00	
			3	CORBARI METALURGICA LTDA.	70,53	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	70,53	
			5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	70,53	
			6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	70,53	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
25	150	m²	TELA ALAMBRADO 50X50 NR 14		101,37	15.205,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	30,00	
			2	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	31,99	
			3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	101,37	
			4	CORBARI METALURGICA LTDA.	101,37	
			5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	101,37	
			6	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	101,37	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
26	20	unidade	METALÃO 20X20 CHAPA DE 1,20 BARRA COM 06 METROS		62,63	1.252,60
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	62,00	
			2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	62,63	
			3	CORBARI METALURGICA LTDA.	62,63	
			4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	62,63	
			5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	62,63	
			6	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	62,63	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
27	35	unidade	METALÃO 20X30 CHAPA DE 1,20 BARRA COM 06 METROS		91,57	3.204,95
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	91,50	
			2	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	91,57	
			3	CORBARI METALURGICA LTDA.	91,57	
			4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	91,57	
			5	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	91,57	
			6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	91,57	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO		V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
28	25	unidade	METALÃO 50X30 CHAPA DE 1,20 BARRA COM 06 METROS		116,77	2.919,25
		COLOCAÇÃO	EMPRESA		V. UNIT. (R\$)	
			1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	116,00	
			2	CORBARI METALURGICA LTDA.	116,77	
			3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	116,77	
			4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	116,77	
			5	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	116,77	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	116,77	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
29	20	unidade	METALÃO 50X50 CHAPA DE 1,20 BARRA COM 06 METROS	132,09	2.641,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	127,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	128,00	
		3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	132,09	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	132,09	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	132,09	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	132,09	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
30	25	unidade	METALÃO 40X60 CHAPA DE 1,20 BARRA COM 06 METROS	144,00	3.600,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	127,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	128,00	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	144,00	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	144,00	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	144,00	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	144,00	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
31	10	unidade	CHAPA PRETA 3,00 X 1,20 MT CHAPA 08 MM	460,64	4.606,40
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	444,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	445,00	
		3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	460,64	
		4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	460,64	
		5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	460,64	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	460,64	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
32	10	unidade	CHAPA PRETA 3,00 X 1,20 MT CHAPA 16 MM	870,83	8.708,30
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	709,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	710,00	
		3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	870,83	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	870,83	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	870,83	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	870,83	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
33	10	unidade	CHAPA PRETA 3,00 X 1,20 MT CHAPA 14 MM	656,38	6.563,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	639,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	640,00	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	656,38	
		4	CORBARI METALURGICA LTDA.	656,38	
		5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	656,38	
		6	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	656,38	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
34	40	unidade	TUBO GALVANIZADO CHAPA 2 MM BARRA DE 6,00 M	206,57	8.262,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	204,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	205,00	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	206,57	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	206,57	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	206,57	
		6	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	206,57	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
35	25	m²	GRADE DE TUBO DE METALON, GRADE DE TUBO BITOLA EXCESSURA MEDINDO 20X20X1,20 TRAVESSIA MEDINDO 20X30X1,20 COLUNA MEDINDO 40X60X1,20	465,87	11.646,75
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	397,99	
		2	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	398,00	
		3	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	400,00	
		4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	465,87	
		5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	465,87	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	465,87	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
36	12	unidade	JANELA QUADRICULAR DE PERFIL COM GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO QUADRADO 1,00 m de altura por 1,50 m de largura	921,20	11.054,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	897,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	898,00	
		3	CORBARI METALURGICA LTDA.	921,20	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	921,20	
		5	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	921,20	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	921,20	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
37	20	unidade	CANTONEIRA 1/2 BARRA DE 06 METROS	81,96	1.639,20
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	79,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	80,00	
		3	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	81,96	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	81,96	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	81,96	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	81,96	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
38	3	jogo	JOGO DE TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO TUBO 3	3.005,96	9.017,88
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	2.999,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	3.000,00	
		3	CORBARI METALURGICA LTDA.	3.005,96	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	3.005,96	
		5	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	3.005,96	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	3.005,96	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
39	2	jogo	JOGO DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO TUBO 2.1/2	4.279,29	8.558,58
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	4.279,00	
		2	CORBARI METALURGICA LTDA.	4.279,29	
		3	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	4.279,29	
		4	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	4.279,29	
		5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	4.279,29	
		6	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	4.279,29	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
40	15	m²	VITRAUX BASCULANTE QUADRICULADO C/ VÃO DE 18 CM VÁRIAS MEDIDAS	585,23	8.778,45
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	585,00	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	585,23	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	585,23	
		4	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	585,23	
		5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	585,23	
		6	CORBARI METALURGICA LTDA.	585,23	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
41	30	unidade	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/4 BARRA DE 6 METROS	129,53	3.885,90
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	129,00	
		2	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	129,53	
		3	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	129,53	
		4	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	129,53	
		5	CORBARI METALURGICA LTDA.	129,53	
		6	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	129,53	
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
42	50	unidade	FERRO CHATO DE 1X3/16 BARRA DE 6 METROS	62,56	3.128,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	METALÚRGICA BOMFIM LTDA. ME.	35,99	
		2	SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME.	36,00	
		3	CORBARI METALURGICA LTDA.	62,56	
		4	ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA.	62,56	
		5	CESAR VIANA & VIANA CONSTRUÇÕES LTDA.	62,56	
		6	FF CONSTRUÇÕES LTDA.	62,56	

2A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem prestar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a Ata de Registro de Preços nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 31 de Agosto de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Licitatório nº. 66/2026
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 33/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 33/2026, tendo por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, para atender as demandas do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e demais Departamentos da Administração Pública do Município de Arapua - Pr., em favor das empresas: METALURGICA BOMFIM LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 32.459.173/0001-69 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 no valor total de R\$ 250.407,95 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) e SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 19.726.179/0001-97 com o item: 25 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapua - Pr., 31 de Agosto de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal